

42

**Ata da 129º (centésima vigésima nona) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural do município de Morro da Garça**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (19/08/2021) na Casa da Cultura do Sertão em Morro da Garça, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural de Morro da Garça para tratarem de assuntos inerentes a este conselho. Além de seus conselheiros, estava presente na reunião o Sr. Antônio Boaventura Filho, Secretário Extraordinário de Planejamento do município. Iniciando a reunião a Sra. Liliane Diamantino Boaventura, Assessora Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da Srta. Lais Heloisa Leal Bueno, presidente deste conselho, que não se encontra na cidade, e informou que esta reunião será presidida por ela. Pediu que a Sra. Kelly Adriane Fernandes de Sousa, fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em aprovação, sendo aprovada por todos sem ressalvas. Logo após a Sra. Liliane Diamantino Boaventura, apresentou o Sr. Frederico de Sá Sena Prates, que é proprietário da empresa O3L Engenharia que esta responsável pela elaboração dos laudos técnicos que serão enviados ao IEPHA (Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico) referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural, passando a palavra para ele. O Sr. Frederico, iniciou a sua fala, explicando sobre como são desenvolvidas as atividades referentes ao ICMS do Patrimônio Cultural, explicou que as atividades são desenvolvidas através de quadros, explicou ainda que os recursos provenientes do ICMS do Patrimônio Cultural, devem ser investidos, a título de pontuação, em bens inventariados, registrados e tombados, orientou os conselheiros sobre a importância que os conselheiros têm na defesa do patrimônio cultural de sua cidade, orientou ainda que qualquer intervenção que seja feita em bens tombados e registrados no município precisa de ser passada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural, que devem ser analisadas pelos conselheiros que devem deliberar sobre estas ações nos bens, tendo o poder de autorizar ou não estas intervenções. O Sr, Geraldo Luiz de Oliveira, perguntou se os conselheiros tem o poder de barrar intervenções em bens culturais protegidos. Sendo reforçado pelo Sr, Frederico que os conselheiros de patrimônio cultural têm este poder. Em seguida o Sr. Frederico, continuou informando que um dos quadros do ICMS do Patrimônio

cultural do município, restam as seguintes fichas, ficha EAU 08 (Casa Paroquial – Praça São Sebastião, 46), ficha EAU 13 (residência Praça São Sebastião, 248), sendo esta residência já demolida para dar lugar a outra construção há alguns anos, ficha EAU 20 (residência Raimundo Gregório de Souza – Rua Deputado Manoel P. da Silveira, 113), ficha EAU 25 (residência – Praça Capitão Regino, 140), EAU 61 (residência – Rua João Camilo, 251), sendo necessário fazer também a alteração de endereço desta residência, uma vez que o endereço constante na ficha inexistente no município, ficha ARQ 04 (arquivo da Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira – Praça São Sebastião, 464 – Centro), informou ainda que será verificado junto ao IEPHA, cópia da ficha de inventário EAU 29, que se encontra localizada como bem inventariado no mapa de bens inventariados do município, mas não está citada na lista de bens inventariados, informou ainda que um bem inventariado que está identificado no distrito sede e que na realidade está localizado na zona rural, será alocado na zona rural. Enfatizou que a previsão para término de atualização destas fichas estava previsto para 2025, mas essa atualização será concluída já este ano e que para o próximo exercício já será iniciado o processo de atualização das fichas dos bens inventariados na zona rural do município. Falou ainda, que outro quadro que faz parte do ICMS do Patrimônio é o de ação de salvaguarda e promoção dos bens registrados, e que em Morro da Garça, temos apenas a Festa da Lavoura como bem registrado, e que a cada dez anos o título de revalidação do registro precisa ser feito, e que este ano será necessário fazer essa revalidação, pois em 2020, completou dez anos de registro da Festa da Lavoura e essa revalidação de título não foi feita. Quanto aos bens tombados, é preciso elaborar laudos técnicos do estado de conservação dos mesmos, sendo dito por ele que os bens tombados do município, estão bem preservados. E outro quadro é voltado para ações de Educação e difusão para o Patrimônio, pedindo a Sra. Kelly Adriane Fernandes de Sousa, que fale um pouco sobre as ações que estão sendo desenvolvidas no município. A Sra. Kelly Adriane Fernandes de Sousa, disse que o município está participando da 8ª Jornada do Patrimônio, com cinco ações inscritas, que são as ações Jornal Digital, Concurso Fotográfico Pirâmide do Sertão, o Projeto Este Patrimônio me pertence, Minuto do Patrimônio Cultural e o Livro de Receitas típicas de Morro da Garça. Falou ainda que alguns projetos em educação para o patrimônio estão em andamento, como o Projeto do Boi da Manta, capacitação com vereadores, ações de divulgação dos patrimônios através das redes sociais, folders, spots na rádio comunitária, informou ainda que será feita capacitações com os conselheiros de patrimônio cultural, com o executivo (prefeitos e

secretários) e a população local, sendo colocado pela conselheira a Srta. Maria José da Conceição, a importância de se fazer capacitações com os conselheiros, uma vez que os conselhos são de suma importância para a administração. Sendo sugerido pelo Sr. Frederico que seria interessante disponibilizar aos conselheiros os links de acesso às rodadas do patrimônio, pois é um material muito rico em conteúdos e que está bem explicativo. Retomando a fala, a Sra. Kelly Adriane, falou de alguns bens que são inventariados e que atualmente, algumas secretarias municipais funcionam nestes prédios. Sendo questionado pelo Sr. Roberto Pereira, que por ser inventariado, o prédio onde é o posto de saúde, se precisar passar por alguma intervenção precisa de um parecer favorável do conselho para esta intervenção, sendo esclarecido pelo Sr. Frederico que por se tratar de um bem inventariado não precisa de parecer do conselho, mas que a título de informação, é bom informar ao conselho estas intervenções. Seguindo a reunião, a Sra. Liliane Diamantino, fez uso da palavra e informou a todos os conselheiros que o registro do bem cultural Guaiana, que está previsto para ser feito este ano, ficará para o próximo exercício, uma vez que como foi dito anteriormente pelo Sr. Frederico, este ano será feito o processo de revalidação do título do registro da Festa da Lavoura e sendo complementado pelo Sr. Frederico que pelo fato de a manifestação não estar acontecendo da maneira tradicional devido à pandemia, não tem como fazer um levantamento preciso deste bem. A Sra. Liliane Diamantino Boaventura, falou ainda da possibilidade de inventariar a ponte da rua, uma vez que é um local de relevância histórica e cultural para o município, e perguntou aos conselheiros se todos estavam de acordo em se inventariar este bem, estando todos os conselheiros de acordo com esta nova ficha de inventário. Falou ainda, se todos os conselheiros estavam de acordo em usar parte do recurso do FUMPAC, para custear a compra de uniformes para os integrantes do grupo de capoeira que é um bem inventariado pelo município, estando todos os conselheiros de acordo, por se tratar de um grupo de relevância cultural importante para o município. A Sra. Liliane, apresentou o Sr. Manoel Feliciano da Silveira, conhecido por todos como Lica, que será responsável por oficinas de artesanato em Morro da Garça e que estas oficinas, além da produção de artesanato, tem por objetivo padronizar com qualidade o artesanato local e também identificar o artesanato de Morro da Garça. Falou ainda da parceria que esta querendo ser feita entre prefeitura de Morro da Garça e os detentores do Museu Casa da Família Boaventura. Explicou que por se tratar de local de grande importância histórica para o município, ser um local onde esta toda a história de Morro da Garça, surgiu a ideia de usar o

recurso do FUMPAC para dar continuidade ao projeto de tornar aquele espaço museu e que através de um contrato de comodato previsto para 3 (três) anos, a prefeitura através da Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo faça uso do espaço e este fica sendo mais um espaço cultural de Morro da Garça, mas para que esta parceria seja firmada, é preciso que os conselheiros de patrimônio cultural, aprovelem o uso do recurso do FUMPAC neste projeto. Falou ainda que por já ser um projeto que esta em andamento, algumas condições precisam serem aceitas, como por exemplo a contratação de museólogas com experiência na execução de projetos como este, e que estas museólogas já iniciaram este trabalho junto à família que cuida do espaço. Sendo colocado pelos conselheiros Roberto Pereira, Maria Francisca Fernandes que esta é uma parceria muito importante para o município, uma vez que se trata de local de memórias, de histórias e de grande importância para o município, sendo aprovada pelos conselheiros, esta deliberação. Em seguida, a Sra. Liliane, ainda falou da importância de se fazer ações para que a politica de patrimônio seja cumprida para que a pontuação referente ao patrimônio cultural do município melhore cada dia mais. Informou a todos que a pontuação do patrimônio cultural do município teve uma queda significativa, passando de 15,64 para 9,64, frisando com isso a importância de se pensar que cultura, preservação, salvaguarda como assuntos de extrema importância. Em seguida o Sr. Frederico explicou a todos que os livros onde são feitos os registros dos bens registrados e tombados do município, estão com alguns erros que precisam ser retificados e sugeriu que para organizar melhor estes documentos, seja feito um termo de fechamento dos livros que estão em aberto e sejam abertos novos livros, de registro e de tombo e que os já existentes tornem-se arquivo para consulta, além da abertura destes novos livros, informou também que o livro onde foi assentado o registro da Festa da Lavoura, não foi localizado, precisando também por este motivo a abertura de um novo livro para assento deste registro, sendo aceito por todos os presentes essa sugestão, que sejam abertos novos livros, tanto de registro quanto para tombo. A Sra. Kelly Adriane Fernandes de Sousa, disse aos conselheiros que se todos observaram foi instalado um hidrante na Praça São Sebastião, bem tombado pelo patrimônio, como medida de prevenção e combate a incêndios e também pensando na preservação do bem. O Sr. Frederico sugeriu que fosse enviado pela presidência do Conselho ao executivo um ofício informando que toda e qualquer intervenção em bens tombados e registrados precisa ser passado pelo conselho, para que seja emitido parecer favorável ou não. Logo após, a Sra. Liliane Diamantino Boaventura, agradeceu a presença de todos, convidou

para um café e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Kelly Adriane Fernandes de Sousa, lavrei a presente ata, que ao ser lida, se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Kelly Adriane Fernandes de Sousa Kelly Adriane Lora de Sousa  
Liliane Diamantino Boaventura Liliane Diamantino Boaventura, Roberto Pereira  
Roberto Pereira, Paulo César Soares Paulo César Soares, Maria das  
Graças da Rocha Maria das Graças da Rocha Edinalda Dias Santos [Signature]  
Silva Edinalda Dias Santos Silva Maria Francisca Fernandes [Signature]  
Maria José da Conceição [Signature], Augusto Ferreira  
Fernandes [Signature] Maria Aparecida Silveira e  
Silva [Signature], Geraldo Luiz de Oliveira Ferreira  
Geraldo Luiz de O. Ferreira, Melânia Joana de Souza Melânia  
Joana de Souza